



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAAE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E JURÍDICAS



www.ufvjm.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES nº 01/2013

EMENTA: Abrem inscrições para a seleção de monitores discentes em disciplinas do Curso de Ciências Contábeis.

O Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público que estão abertas as inscrições para monitoria remunerada das seguintes disciplinas, em conformidade com a Resolução do CONSEPE nº 09, de 19 de abril de 2013 e com a Resolução do CONSU nº 04, de 05 de abril de 2013:

MONITORIAS REMUNERADAS

- 1 VAGA - MATEMÁTICA II
- 1 VAGA - MATEMÁTICA FINANCEIRA
- 1 VAGA - CONTABILIDADE GERAL II
- 1 VAGA - CONTABILIDADE DE CUSTOS
- 1 VAGA – CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA
- 1 VAGA - CONTABILIDADE GERAL I
- 1 VAGA – CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA

Valor da bolsa de monitoria: R\$ 300,00 (trezentos reais mensais).

Vigência da bolsa de monitoria: primeiro semestre letivo de 2013, podendo ser renovada por igual período.

Das atribuições do Monitor

- Auxiliar o(s) docente (s) em tarefas de ensino.
- Prestar suporte aos discentes da disciplina da monitoria auxiliando-os em trabalhos de laboratório, consultas bibliográficas, atividades de campo e em estudos dirigidos da respectiva disciplina.

Dos requisitos para inscrição

Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

I- Regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni;

II- Que comprove já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70,0 (setenta);

III- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a sessenta (60,0);

§ 1º - No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela disciplina dizendo que o conteúdo programático é equivalente;

§ 2º - Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no inciso II desse artigo, poderão candidatar-se, a critério do professor responsável pela disciplina, discentes que apresentem rendimento igual ou superior a sessenta (60,0), mantida as demais exigências.

Das inscrições

Período de Inscrição: 07 a 12/06/2013

Local das inscrições: junto à sala do DCCJ – Prédio Amarelo – 2º andar.

Horário das inscrições: 07, 10 e 11/06/13 das 13 às 22 horas.

12/06/13 das 13 às 15 horas.

Do conteúdo programático das provas

Será extraído das disciplinas objeto do presente edital constante do projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis, e comunicado ao candidato no momento de sua inscrição.

Data, local e horário das provas

Dia: **12 de junho de 2013 – Horário: 16 horas**

Local: **Sala 215.**

Da seleção dos candidatos

A seleção será realizada obedecendo dois critérios:

I- avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;

II- avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA Ensino;

§ 1º- As avaliações pertinentes aos incisos I e II terão pesos iguais.

§2º- Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

§ 3º- Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a- maior nota na disciplina objeto da seleção;

b- Maior CRA;

c- candidato com maior idade

Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

No ato da inscrição o aluno deverá apresentar:

I- comprovante de matrícula;

II- histórico (pode ser retirado no SIGA).

III- No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s)

equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos

uma declaração do professor responsável pela disciplina dizendo que o conteúdo programático é equivalente.

DA VALIDADE DA SELEÇÃO

O processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvida a Congregação.

Parágrafo Único - No caso de ocorrência de vaga dentro do período de validade do processo seletivo, a mesma poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória do processo seletivo.

Documentos a serem apresentados pelos discentes aprovados

- I - termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina.
- II - declaração informando que está ciente e concorda com as normas do programa de monitoria.
- III - cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- IV - declaração informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

O Termo de Compromisso será firmado entre o discente e a UFVJM, representada pela Pró-Reitoria de Graduação, no ato da admissão e prorrogação, quando houver.

Teófilo Otoni, 07 de junho de 2013.

Vasconcelos Reis Wakim
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas